



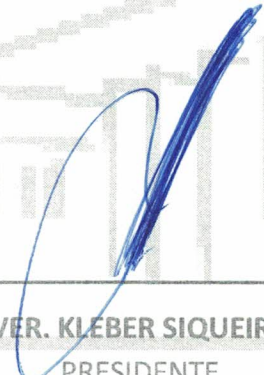
"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 99/2024, de autoria do Vereador Nilson Bispo que **DISPÕE SOBRE "OBRIGA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSENTOS PREFERENCIAIS PARA IDOSOS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS OBESAS, BEM COMO DE MESAS ADAPTADAS PARA CADEIRANTES E DE CARRINHOS DE COMPRAS COM ASSENTO PARA CRIANÇAS, EM ESTABELECIMENTOS NO MUNICÍPIO DE BOA QUE ESPECIFICA."**

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **favorável** ao parecer do Relator Vereador Insp. Daniel Mangabeira e consequentemente pela aprovação do referido Projeto.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2024.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE



VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO